



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 20 de março de 2026.

De: Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1492/2025

Proposição: Veto nº 11/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: OFÍCIO À CÂMARA Nº 106/25 (Nº 96 Site), encaminha Veto Parcial ao PL 088/25 (dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres do município de Paraty disponibilizarem carrinhos de compras adaptados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências – autor Vereador Laion Junio Campos Carlos)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar Parecer da Comissão Pertinente

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Parecer ao Veto Parcial ao PL 088/25

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Thereza Cristina Cezar de Menezes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330035003900340030003A005400

Assinado eletronicamente por **Thereza Cristina Cezar de Menezes** em 20/03/2026 11:33

Checksum: **989D6DFE7EDBE441C08D147C8A687DAC0B42DECFD81F72426C933A8F2582D48C**